



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA, E A EMPRESA NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 57, INCISO I, § 1º, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 04.876.952/0001-24, tendo por outra parte a Empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 09.092.880/0001-48, estabelecida na Rua Maruim, nº. 1723, Bairro Cirurgia, Aracaju-SE, CEP 49055-440, endereço eletrônico novotempoep@ yahoo.com.br, Telefone (79) 3211-5141, neste ato representada pela Sra. Andreza Juvenal Santos registrada no C.P.F sob o nº. 039.774.865-51 e RG nº. 3.295.543-0, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se art. 57, inciso I, § 1º, inciso II da lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 22/2021, vinculado à Tomada de Preços nº 01/2021, processo administrativo nº 2021.06.013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato e do prazo de execução nº 22/2021, firmado entre as partes em 20/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato e execução por 67 (sessenta e sete) dias, conforme demonstrativo abaixo

TERMO	VIGÊNCIA INICIAL	2º TERMO ADITIVO	3º TERMO ADITIVO
EXECUÇÃO	24/09/2021 a 24/05/2022	25/05/2022 a 24/10/2022	25/10/2022 A 30/12/2022
CONTRATO	20/09/2021 a 20/08/2022	21/08/2022 a 20/01/2023	21/01/2023 A 30/03/2023

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2021 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 24 de outubro de 2022

ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486
551

Assinado de forma digital
por ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486551
Dados: 2022.11.04
09:58:37 -03'00'


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Andreza Juvenal Santos
Novo Tempo Incorp. e Construção Civil LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Áurea M. C. Rios Carvalho.

CPF: 011102115-46

Nome: Kenia Costa de Oliveira

CPF: 943275995-49